



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

quinta-feira, 21 de maio de 2026

Ano XIV - Edição nº 01952 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BA37D5F15C0ECA0CCFFE11771484093E

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- ERRATA - DECRETO Nº 043/2026, DE 20 DE MAIO 2026 DISPÕE SOBRE A DECRETO Nº 043/2026, DE 20 DE MAIO 2026, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2026
- ANO XIV - EDIÇÃO Nº 01951
- CADERNO 1 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...
- RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – MULUNGU MULTICULTURAL DISPÕE SOBRE O RESULTADO PROVISÓRIO DA SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...
- DECRETO Nº 44/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...
DECRETO Nº 45/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO GESTORA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME (2027–2037) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...
DECRETO Nº 46/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO LEI Nº 38/2015 DE 19 DE JUNHO 2015 DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...
- EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E CONTRATO - DISPENSA 20-2026
- PORTARIA Nº 028/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026 - Dispõe sobre a Concessão de Licença Para Tratar de Interesse Particular ao Servidor ARLANDIA GENOVEVA BOAVENTURA e dá outras providências...
- PORTARIA Nº 028/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026
- PORTARIA Nº 029/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026 DISPÕE SOBRE A READAPTAÇÃO FUNCIONAL, LOTAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PARA EXERCÍCIO DE CARGO COMISSIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



ERRATA

DECRETO Nº 043/2026, DE 20 DE MAIO 2026

quarta-feira, 20 de maio de 2026 | Ano XIV - Edição nº 01951 | Caderno 1

ONDE SE LÊ:

Art. 2º [...] Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior (...)

LEIA-SE:

Art. 2º [...] Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e destitui eventual nomeação anterior, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de maio de 2026.

Mantendo todos os demais termos em sua integralidade.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Edital Administrativo



RESULTADO PROVISÓRIO DA ETAPA DE SELEÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2026 – MULUNGU MULTICULTURAL

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

SELECIONADOS DA CATEGORIA 01 (ARTES VISUAIS)

NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO DO SELECIONADO(A)	PONTOS
MICAEL DE JESUS RODRIGUES	APTO	75
THAILE DA SILVA ROSA	APTO	73

SELECIONADOS DA CATEGORIA 02 (MÚSICA POPULAR)

NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO DO SELECIONADO(A)	PONTOS
LUÍS ANDRÉ M. DE SOUZA	APTO	75
GABRIEL PAIVA DE SOUZA	APTO	74
JOSÉ MARÇAL DE SOUZA NETO	APTO	71
DEIVSON DE J. ALVES	APTO	70
ROMILSON J. DE SOUZA	APTO	70
BRUNA EDUCARDA S. SILVA	APTO	68

SELECIONADOS DA CATEGORIA 03 (PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL)

NOME DO PROPONENTE	SITUAÇÃO DO SELECIONADO(A)	PONTOS
FERNANDA S. BROTAS	APTO	80
FELIPE DE JESUS SOUZA	APTO	75
VALQUÍRIA TELES DE SOUZA	APTO	70
NATÃ DE S. SILVA	APTO	70
VINYCIUS M. BRAGA	NÃO APTO – FICANDO COMO 1º SUPLENTE	69

Contra a decisão da fase de seleção, caberá recurso destinado à Secretária Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, que deve ser apresentado por meio presencial na Diretoria de Cultura, localizada na Secretaria de Educação, situada na Praça Osvaldo Mascarenhas, s/n, Centro de Mulungu do Morro/BA no prazo de 03 (três) dias uteis a contar da publicação do resultado, considerando-se para início da contagem o primeiro dia útil posterior à publicação

MULUNGU DO MORRO, 21 DE MAIO DE 2026.

TATIANE OLIVEIRA PACHECO
SECRETÁRIA DE CULTURA TURISMO E ESPORTE



Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 44/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a solicitação formal de exoneração a pedido apresentada pela servidora **CLAUDENICE CORTES DE SOUZA**, matrícula funcional nº 01598, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com data de admissão em 01 de junho de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, inciso IV, da Lei Municipal nº 012/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos e do Magistério do Município de Mulungu do Morro/BA;

CONSIDERANDO, ainda, que a servidora não responde a processo administrativo disciplinar nem sindicância, conforme declaração acostada aos autos;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica **EXONERADA**, a pedido, a partir de 07 de fevereiro de 2026, a servidora **CLAUDENICE CORTES DE SOUZA**, brasileira, inscrita no CPF nº 012.662.111-01, portadora do RG nº 2220665208 SSP/BA, matrícula funcional nº 01598, do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos que proceda às devidas anotações e comunicações necessárias, bem como à baixa na ficha funcional da servidora.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 07 de fevereiro de 2026.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Mulungu do Morro

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº 45/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação na formulação do Projeto de Lei do Plano Municipal de Educação e seu encaminhamento ao Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de instância deliberativa responsável por coordenar, organizar e promover amplo e qualificado debate acerca da elaboração do novo Plano Municipal de Educação, com vigência de dez anos;

CONSIDERANDO a importância da sistematização de dados educacionais, avaliação do plano vigente e construção participativa de diagnóstico e proposições,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME (2027–2037), composta pelos seguintes membros:

- I – **Marléa Ribeiro dos Santos**, representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II – **Nildeia Alves Machado**, representante do Conselho Municipal de Educação;
- III – **Rafaela Silva Santos**, representante do Fórum Municipal de Educação;
- IV – **João Batista Alves Neto**, representante do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Compete à Comissão Gestora:

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



- I – Assegurar a qualidade do novo Plano Municipal de Educação, em articulação com o desenvolvimento cultural, social, econômico, ambiental, científico e tecnológico do Município;
- II – Organizar e propor, por meio de portaria, a instituição da Equipe Técnica;
- III – constituir a Equipe Técnica com representações das esferas administrativas, instituições públicas e privadas e movimentos sociais que atuam ou colaboram com as políticas educacionais do Município;
- IV – Apropriar-se do conteúdo do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2.614/2024 e do Relatório de Avaliação da Década do PME vigente;
- V – Elaborar e aprovar o plano de trabalho da Comissão;
- VI – Acompanhar, validar e legitimar a elaboração, pela Equipe Técnica, do diagnóstico educacional e do documento-base, a ser submetido aos espaços de participação e posterior encaminhamento para apreciação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2026.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguodomorro.ba.gov.br



DECRETO Nº. 46/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Elaboração do Plano Municipal de Educação Lei nº 38/2015 de 19 de junho 2015 do município de Mulungu do Morro, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Elaboração do Plano Municipal de Educação Lei nº 38 de 19 de junho 2025 no cumprimento ao que dispõe da referida Lei Lei nº 15.388/2026 de 14 de abril de 2026, que aprova o Plano Nacional de Educação,

Decreta:

Art.1º - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. Marléa Ribeiro dos Santos - Representante da Secretaria Municipal de Educação
- II. Nildeia Alves Machado - Representante do Conselho Municipal de Educação
- III. Rafaela Silva Santos- Representante do Fórum Municipal de Educação
- IV. João Batista Alves Neto -Representante do Poder Legislativo Municipal;
- V. Yeda Nunes da Silva – Representante da Coordenação Municipal do Ensino Fundamental II;
- VI. Aparecida de Fátima Gomes Macaúbas – Representante da Coordenação Municipal do Ensino Fundamental I anos iniciais;
- VII. Consuelo Mascarenhas - Representante da Coordenação Municipal da Educação Infantil;
- VIII. Marcia Souza Cerqueira - Representante da Coordenação Municipal do Ensino Fundamental I anos finais;
- IX. Daniela Souza Araújo – Representante da Coordenação Municipal do Ensino Médio
- X. Keila Cristina Boaventura Souza – Representante do Conselho Municipal do FUNDEB

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguodomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguodomorro.ba.gov.br



- XI. Cristiane Maria de Souza – Representante Municipal do Sindicato dos Trabalhadores em Educação
- XII. Tânia Souza Cerqueira- Representante Municipal da Sociedade Civil
- XIII. Crystiane Alves Marçal – Representante da Coordenação Municipal da Educação Inclusiva
- XIV. Glaucia Gleibe Souza Marçal – Representante da Coordenação Municipal da Educação do Campo
- XV. Rute Lima Alves – Representante da Coordenação Municipal da Educação de tempo Integral
- XVI. Maíra Silva de Freitas – Representante da Coordenação Municipal da Educação Básica
- XVII. Maelton Braga de Souza - Representante da Coordenação Municipal do Censo Escolar

Art.2º - São atribuições da **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)**:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.
- IX. Realizar diagnóstico educacional do Município, levantando dados quantitativos e qualitativos da rede municipal e demais sistemas de ensino.
- X. Analisar as metas e estratégias do Plano Nacional de Educação (PNE), observando sua adequação à realidade municipal, às capacidades administrativas e financeiras do Município e às demandas locais da população.
- XI. Revisar, atualizar e propor objetivos, metas e estratégias do Plano Municipal de Educação para vigência de dez anos, assegurando:

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguodomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



- coerência com o PNE;
 - viabilidade de execução;
 - indicadores de monitoramento;
 - definição de prazos e responsabilidades.
- XII.** Organizar consultas públicas, audiências, fóruns e reuniões técnicas para discussão das propostas e consolidação das contribuições da sociedade. Promovendo ampla participação social, garantindo a escuta de:
- profissionais da educação;
 - estudantes;
 - famílias;
 - conselhos municipais;
 - sindicatos;
 - instituições públicas e privadas;
 - movimentos sociais e comunidade em geral.

Art..3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, Estado da Bahia, em 21 de maio de 2026.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO



EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PA012904/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	20/2026
MODALIDADE:	DISPENSA COM DISPUTA
ÓRGÃO GERENCIADOR:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, IGUALDADE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
OBJETO:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, COMPONENTES E INSUMOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO (AR-CONDICIONADO), PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO/BA.
VALOR TOTAL	R\$ 51.200,00 (CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS)
DATA HOMOLOGAÇÃO:	14/05/2026
ASSINATURA:	ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA | CNPJ: 16.445.876/0001-81
Eronides Souza Santos, nº 55, Centro, Mulungu do Morro, Bahia, Brasil
mulunguomorro.ba.gov.br

Página 1 de 1

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba
www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
97BFD8E01CC977B669DFE36FFCA9B21C

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2026

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	PA012904/2026
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	20/2026
MODALIDADE:	Dispensa com Disputa
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Fundo Municipal de Desenvolvimento, Igualdade e Assistência Social, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Saúde
OBJETO:	Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, componentes e insumos destinados à instalação, manutenção e suporte de sistemas de climatização (ar-condicionado), para atender às necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Mulungu do Morro/BA, conforme condições e especificações definidas no termo de Referência.
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 51.200,00 (cinquenta e um mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA INICIAL:	14 de Maio de 2026
VIGÊNCIA FINAL:	16 de Maio de 2027

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR			
NOME:	Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro	CNPJ:	16.445.876/0001-81
LOGRADOURO:	Rua Eronildes Souza Santos, 55	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	Mulungu do Morro	ESTADO:	Bahia
REPRESENTANTE:	Acácio Teles dos Santos	CPF:	014.682.105-05

DADOS DO BENEFICIÁRIO			
RAZÃO SOCIAL:	JOAO SOUZA SILVA NETO LTDA	CPF/CNPJ:	36.164.095/0001-26
ENDEREÇO:	PRACA BENEDITO MINA, SN	BAIRRO:	CENTRO
CIDADE:	Bonito	ESTADO:	Bahia
CONTATO:	(75) 9907-2892	E-MAIL:	joaosouzamei@hotmail.com
REPRESENTANTE:	João Souza Silva Neto	CPF:	003.801.395-96

DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CANO DE COBRE 1/4	MT	180	CABRESL	26,00	4.680,00
2	CANO DE COBRE 3/8	MT	180	CABRESUL	38,00	6.840,00
3	TUBO POLIETILENO BLINDADO BRANCO 5/8	UND	120	POLIPEX	6,00	720,00
4	FITA PVC BRANCO 10 METROS	UND	60	FOXLUX	6,00	360,00
5	GAS R22 1KG	KG	30	DUGOLD	210,00	6.300,00
6	GAS 134 13 KG	UND	25	EOS	1.100,00	27.500,00
7	SUPORTE DE 9 A 12 MIL BTUS	UND	60	EOS	50,00	3.000,00

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro – BA | CNPJ: 16.445.876/0001-81
Eronides Souza Santos, nº 55, Centro, Mulungu do Morro, Bahia, Brasil
mulunguomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO



8	SUPORTE DE 18 MIL BTUS	UND	30	EOS	60,00	1.800,00
VALOR TOTAL						51.200,00

Mulungu do Morro - BA, 16 de Março de 2026

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA

PELA BENEFICIÁRIA

Acácio Teles dos Santos
Prefeito municipal
2025

CRISTIANO MARTINS ARAÚJO
CPF nº 048.051.825-47

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 028/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de Licença Para Tratar de Interesse Particular ao Servidor **ARLANDIA GENOVEVA BOAVENTURA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor **ARLANDIA GENOVEVA BOAVENTURA**, recepcionista, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de 01 de abril de 2026 a 01 de abril de 2028, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro – BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulunguomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FE58C958EF86BD6A7D0A7CDCDB9E44E

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 028/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Concessão de Licença Para Tratar de Interesse Particular ao Servidor **ARLANDIA GENOVEVA BOAVENTURA** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao Servidor **ARLANDIA GENOVEVA BOAVENTURA**, recepcionista, pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de 01 de abril de 2026 a 01 de abril de 2028, nos termos da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro – BA).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2026, revogam-se as disposições em contrário.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro – BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulungudomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



PORTARIA Nº 029/2026, DE 21 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a readaptação funcional, lotação e nomeação de servidora pública municipal para exercício de cargo comissionado, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 016/2026, instaurado para apuração e análise das condições de saúde da servidora **IONARA FRATELES FEITOZA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde;

CONSIDERANDO os laudos médicos e psicológicos constantes nos autos, os quais reconhecem limitações funcionais que impedem o exercício das atribuições originárias do cargo efetivo, preservando, contudo, capacidade laborativa residual para o exercício de atividades compatíveis;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável ao deferimento da readaptação funcional da servidora;

CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria Municipal de Educação quanto à existência de necessidade administrativa e compatibilidade técnica da servidora para o exercício de atividades de coordenação pedagógica;

CONSIDERANDO o parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município acerca da viabilidade jurídica da nomeação da servidora para exercício de cargo comissionado junto à Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO os princípios da dignidade da pessoa humana, eficiência administrativa, continuidade do serviço público, proteção à saúde do trabalhador e interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica efetivada a readaptação funcional da servidora **IONARA FRATELES FEITOZA**, matrícula nº 1257, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, em razão das limitações funcionais reconhecidas no Processo Administrativo nº 016/2026.

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO GABINETE DO PREFEITO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro - Mulungu do Morro - BA
E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br



Art. 2º Fica determinada a lotação funcional da servidora junto à Secretaria Municipal de Educação, para exercício de atividades compatíveis com sua capacidade laborativa residual e com as restrições funcionais reconhecidas nos autos do processo administrativo.

Art. 3º Fica nomeada a servidora **IONARA FRATELES FEITOZA** para exercer o cargo comissionado de Coordenadora Pedagógica, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, de livre nomeação e exoneração, nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 4º A nomeação prevista nesta Portaria não implica transposição, reenquadramento ou alteração do vínculo efetivo originário da servidora, permanecendo íntegro seu vínculo com o cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde para todos os fins legais, funcionais e previdenciários.

Art. 5º Deverá ser assegurada à servidora a manutenção da remuneração correspondente ao Piso Nacional dos Agentes Comunitários de Saúde, garantido pela Emenda Constitucional nº 120/2022, observadas as disposições constitucionais, legais e estatutárias aplicáveis, podendo ser acrescidas as vantagens inerentes ao cargo comissionado na forma da legislação municipal.

Art. 6º O custeio remuneratório decorrente do exercício funcional junto à Secretaria Municipal de Educação ocorrerá mediante utilização das dotações orçamentárias próprias da Pasta, observadas as normas constitucionais, legais, contábeis e orçamentárias aplicáveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mulungu do Morro/BA, 21 de maio de 2026.

ACÁCIO TELES DOS SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MULUNGU DO MORRO

Rua Eronides Souza Santos, 55 Centro, CEP: 44.885-000, centro - Mulungu do Morro - BA.
Fone: (74) 36431076, CNPJ: 16.445.876/0001-81 / E-mail: prefeitura@mulunguomorro.ba.gov.br